



FEST
Faculdade de Educação Santa Terezinha

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 2.611, de 18 de setembro de 2002
DOU - nº 183 - Seção 1, de 20 de Setembro de 2002 - MEC.

CURSOS AUTORIZADOS
CIÊNCIAS ECONÔMICAS
Portaria nº 2.612 – 18/09/2002 –
MEC
PEDAGOGIA - GESTÃO
EDUCACIONAL
Portaria nº 2.613 – 18/09/2002 –
MEC
DIREITO
Portaria nº 2.644 – 26/08/2004 -
MEC

Cód. Disciplina	Período	Créditos	Carga Horária	
			Semanal	Semestral
D.30	5º	04	04	60

Nome da Disciplina

DIREITO PROCESSUAL PENAL II

2. Pré-Requisito

D- 21 DIREITO PROCESSUAL PENAL I(MATRIZ 2008/01)
D- 23 DIREITO PROCESSUAL PENAL I(MATRIZ 2008/02)

3. Ementa

Prova. Sujeitos Processuais. Da Prisão e da Liberdade Provisória. Comunicação dos Atos Processuais. Procedimentos em Espécie.

4. Objetivos

01. Instruir o aluno no sentido de torná-lo capaz de lidar com a doutrina, com a legislação, com a jurisprudência, segundo os preceitos teóricos;
02. Treinar o aluno, habilitando-o a colocar em prática os conhecimentos e a técnica adquiridos, tornando-o capaz de servir ao ordenamento jurídico-processual, na defesa da ordem e da paz social;
03. Habilitar o aluno para as profissões que requisitam o diploma de bacharel, tais como: a Magistratura, o Ministério Público, a Advocacia, etc.;
04. Colocar o aluno em contato com a realidade forense e atividades afins através de estágios, visitas a estabelecimentos policiais e penais, realização de júris simulados, pesquisa de doutrina e jurisprudência; outras pesquisas.

4. Objetivos

UNIDADE I – TEORIA GERAL DA PROVA.

- 1.1. Provas
- 1.2 do corpo de delito
- 1.3 das perícias
- 1.4 do interrogatório do acusado
- 1.5 da confissão
- 1.6 das perguntas ao ofendido
- 1.7 das testemunhas
- 1.8 do reconhecimento de pessoas ou coisas
- 1.9 da acareação
- 1.10 dos documentos
- 1.11 dos indícios
- 1.12 da busca e apreensão

UNIDADE II – SUJEITOS PROCESSUAIS

- 2. Partes processuais
 - 2.1. Juiz
 - 2.2. Ministério Público
 - 2.3. acusado e seu defensor
 - 2.4. assistentes
 - 2.5. funcionários da justiça
 - 2.6. peritos e intérpretes

5. Conteúdo Programático

UNIDADE III – DA PRISÃO E DA LIBERDADE PROVISÓRIA

- 3. Da prisão e da liberdade provisória
 - 3.1. flagrante
 - 3.2. preventiva
 - 3.3. temporária
 - 3.4. administrativa
 - 3.5. apresentação espontânea
 - 3.6. liberdade provisória com ou sem fiança

UNIDADE IV – COMUNICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS

- 4. Atos Processuais
 - 4.1 citações
 - 4.2 intimações

UNIDADE V - PROCEDIMENTOS EM ESPÉCIE:

- 1. Procedimento Comum ou Ordinário:
 - 1.2. Instrução criminal
 - 1.3. Competência do juiz singular
- 2. Especiais:
 - 2.1. Procedimento dos crimes falimentares
 - 2.2. Procedimento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos
 - 2.3. Procedimento dos crimes contra a propriedade imaterial
- 3. Procedimento sumário
- 4. Procedimento do Júri popular
- 5. Dos procedimentos especiais em leis extravagantes:
 - 5.1. Sumaríssimo - Leis nº. 9099/95 e 10.259/01
 - 5.2. Lei de Drogas – Lei nº. 11.343/06
 - 5.3. Lei nº. 11.340/06

6. Procedimentos Pedagógicos / Metodologia

Aulas expositivas; utilização de recursos tecnológicos, tais como data show e transparências; atividades práticas, concernentes na elaboração e formação de processos e procedimentos em sala, visando unir ensino teórico à prática. Dar aos alunos a oportunidade de exporem o conteúdo aprendido em sala, buscando a desenvoltura dos futuros aplicadores do Direito.

7. Sistemática de Avaliação

1. Avaliação qualitativa: - A avaliação deve ser mais um momento no processo de ensino aprendizagem destinado à formação do aluno, à pesquisa e ao questionamento, e não simplesmente para verificação do nível de apreensão dos conteúdos, o que, todavia, também deve ser aferido, utilizando-se para tanto dos dos critérios e métodos pedagógicos conhecidos para aferição do aprendizado (**critério subjetivo**).

- A avaliação envolverá, além do aproveitamento de cada aluno nas provas (**critério objetivo**), também os seguintes requisitos: assiduidade, pontualidade, dedicação, participação, interesse, uso da interdisciplinaridade, capacidade de interpretação e crítica, bem como a postura ética e compromissada na condução das atividades acadêmicas relacionadas a cada disciplina (**critério subjetivo**).

2. Avaliação quantitativa: - Dentro dessa perspectiva, poderão ser aplicadas provas (escritas e/ou orais), questionários (inopinados ou previamente marcados), trabalhos escritos, fichamentos de livros, dissertações sobre temas relacionados a cada disciplina, trabalhos de pesquisa (individual ou em grupo seminários e outros métodos didático-pedagógicos de avaliação mais adequados a cada disciplina, ressaltando sempre a importância do domínio do vernáculo pátrio como importante instrumento na atividade profissional do futuro jurista/operador do direito, que será objeto de avaliação obrigatória em todas as atividades acadêmicas (**critério objetivo**).

3. Atribuição de nota ao aluno- Será considerado **aprovado** na disciplina o aluno que atender, sucessivamente, aos seguintes requisitos: **a) aprovado por média** (média acima de 7,0) ou submetido à **prova final** e que obtenha a **nota mínima** necessária (média final 5,0); e, **b) não ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) de faltas não justificadas** da carga-horária total na respectiva disciplina.

8. Bibliografia

BÁSICA

1. **OLIVEIRA**, Eugenio Pacelli de. “**Curso de Processo Penal**”. 7ª ed. Ver. atual e ampliada. São Paulo. Dell Rey, 2007.
2. **RANGEL**, Paulo C. “*Direito processual penal*”. 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.
3. **LIMA**, Marcellus Polastri. “**Curso de Processo Penal**”, Volumes 1 e 2. Rio de Janeiro/RJ, Editora LUMEN JURIS, 2002.

COMPLEMENTAR:

- 4 **NUCCI**, Guilherme de Souza. “**Código de Processo Penal Comentado**”. 5ª ed. São Paulo. RT, 2006.
- 5 **CAPEZ**, Fernando. “**Curso de Processo Penal**”. 14ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
- 6 **GRECO FILHO**, Vicente. "Manual do processo penal", 2ª edição, Ed. Saraiva, São Paulo, 2007.
- 7 **MACHADO**, Antônio Alberto. “**Prisão Cautelar e Liberdades Fundamentais**”. RT. São Paulo.

Local

Imperatriz - Maranhão

Nome do Professor

MARCOS ANTÔNIO

Data

Agosto / 2009

Assinatura do Professor